

AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 20591/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores ou não de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, de 03 de julho de 2026 (Despacho autorizador n.º 386/2026), na sequência do despacho prévio do Senhor Secretário de Estado da Agricultura (24 de junho de 2026) e da concordância da Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois (2) postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, designadamente:

Organizar processos administrativos relativos à importação e exportação de vegetais e produtos vegetais, no âmbito da fitossanidade e segurança alimentar;

Proceder ao registo, atualização e tratamento da informação em plataformas eletrónicas e sistemas de informação utilizados na gestão dos processos;

Apoiar a emissão de certificados, autorizações, pareceres e outros documentos administrativos;

Prestar atendimento e apoio administrativo aos operadores económicos, esclarecendo procedimentos;

Executar outras tarefas de natureza administrativa e operacional inerentes às atribuições da unidade orgânica na área alimentar e fitossanitária.

3 – Descrição da Habilitação: 12.º ano de escolaridade.

4 – Outros requisitos: Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 – Locais de Trabalho:

Ref.ª A – Divisão de Proteção Vegetal do Alentejo (Évora);

Ref.ª B -Divisão de Proteção Vegetal do Norte (Senhora da Hora),

6 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

14 de agosto de 2026. – O Subdiretor-Geral de Alimentação e Veterinária, Mário Raul Santiago do Céu.

320033392